



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1394/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º O MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, por meio de seu representante legal, **TORNA PÚBLICO** a presente:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025.

Art. 2º O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, comunica a RETIFICAÇÃO da PORTARIA nº 1357/2025, referente ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025, conforme abaixo:

A) 1. CRONOGRAMA

Onde se lê:

04/12/2025 a 28/12/2025 Prazo para impressão do boleto e para pagamento da taxa de inscrição

Leia-se:

04/12/2025 a 30/12/2025 Prazo para impressão do boleto e para pagamento da taxa de inscrição

B) 2.1. Quadro de cargos e vagas

Onde se lê:

2.1. Quadro de cargos e vagas

Cargo	Vaga	Vencimento Base/Mês R\$	Jornada Semanal	Nível	Habilitação/Escolaridade Exigida	Tipo de Prova	Valor Taxa de Inscrição
Agente de Combate a Endemias	01+CR	R\$ 1.990,23 + complemento	40h/08h diárias	04	Ensino Fundamental II	Objetiva	R\$ 70,00
Agente Comunitário de Saúde	06+CR	R\$ 1.990,23 + complemento	40h/08h diárias	04	Ensino Fundamental II	Objetiva	R\$ 70,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Auditor Fiscal	CR	R\$ 7.076,61	30h/06h diárias	30	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Direito e registro ativo no respectivo Conselho Profissional do Paraná	Objetiva e Títulos	R\$ 130,00
Engenheiro Ambiental	01+CR	R\$ 5.029,21	40h/08h diárias	23	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental e Registro Ativo no CREA/PR	Objetiva e Títulos	R\$ 130,00
Engenheiro Florestal	01+CR	R\$ 5.029,21	40h/08h diárias	23	Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal e Registro Ativo no CREA/PR	Objetiva e Títulos	R\$ 130,00
Fonoaudiólogo – 30h	CR	R\$ 7.076,61	30h/06h diárias	30	Ensino Superior em Fonoaudiologia e Registro Ativo no Crefono/PR	Objetiva e Títulos	R\$ 130,00
Motorista	10+CR	R\$ 2.419,14	40h/08h diárias	08	Ensino Médio Completo, CNH “D” ou “E” definitiva e Experiência mínima de 01 (um) ano comprovada em CTPS	Objetiva e Prática	R\$ 100,00
Operador de Máquinas	04+CR	R\$ 2.303,94	40h/08h diárias	07	Ensino Médio Completo, CNH “D” ou “E” definitiva e Experiência mínima de 01 (um) ano comprovada em CTPS	Objetiva e Prática	R\$ 100,00
Técnico Agrícola	CR	R\$ 1.990,23	30h/06h diárias	04	Ensino Médio Técnico Agrícola Completo e Registro Ativo no CREA/PR	Objetiva	R\$ 100,00
Técnico em Meio Ambiente	01+CR	R\$ 2.419,14	40h/08h diárias	08	Ensino Médio Técnico em Meio Ambiente Completo e Registro Ativo no CREA/PR	Objetiva	R\$ 100,00

Leia-se:

Cargo	Vaga	Vencimento Base/Mês R\$	Jornada Semanal	Nível	Habilitação/Escolaridade Exigida	Tipo de Prova	Valor Taxa de Inscrição
Agente de Combate a Endemias	01+CR	R\$ 1.990,23 + complemento	40h/08h diárias	04	Ensino Médio completo	Objetiva	R\$ 100,00
Agente Comunitário de Saúde	06+CR	R\$ 1.990,23 + complemento	40h/08h diárias	04	Ensino Médio completo	Objetiva	R\$ 100,00
Auditor Fiscal	CR	R\$ 7.076,61	30h/06h diárias	30	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Direito e registro ativo no respectivo Conselho Profissional do Paraná exceto para bacharéis em direito	Objetiva e Títulos	R\$ 130,00
Engenheiro Ambiental	01+CR	R\$ 5.029,21	40h/08h diárias	23	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental ou Ciências Biológicas e Registro no respectivo Conselho Profissional	Objetiva e Títulos	R\$ 130,00
Engenheiro Florestal	01+CR	R\$ 5.029,21	40h/08h diárias	23	Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal ou Ciências Biológicas e Registro no respectivo Conselho Profissional	Objetiva e Títulos	R\$ 130,00
Fonoaudiólogo – 30h	CR	R\$ 5.544,71	30h/06h diárias	25	Ensino Superior em Fonoaudiologia e Registro Ativo no Crefono/PR	Objetiva e Títulos	R\$ 130,00
Motorista	10+CR	R\$ 2.419,14	40h/08h diárias	08	Ensino Médio Completo, CNH “D” ou “E” definitiva e Experiência mínima de 01 (um) ano comprovada em CTPS ou declaração do empregador	Objetiva e Prática	R\$ 100,00
Operador de Máquinas	04+CR	R\$ 2.303,94	40h/08h diárias	07	Ensino Médio Completo, CNH “D” ou “E” definitiva e Experiência mínima de 01 (um) ano comprovada em CTPS ou declaração do empregador	Objetiva e Prática	R\$ 100,00
Técnico Agrícola	CR	R\$ 1.990,23	30h/06h	04	Ensino Médio Técnico Agrícola	Objetiva	R\$ 100,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

			diárias		Completo e Registro Ativo no respectivo Conselho Profissional do Paraná		
Técnico Ambiente	em Meio	01+CR	R\$ 2.419,14	40h/08h diárias	08	Ensino Médio Técnico em Meio Ambiente Completo e Registro Ativo no respectivo Conselho Profissional do Paraná	Objetiva R\$ 100,00

C) Acrescenta o item 3.10:

3.DAS INSCRIÇÕES

3.10. Os candidatos que pretendem concorrer às vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS), quando da realização da inscrição, deverão escolher a microárea em que residem, pois irão atuar na mesma, quais sejam: Josmar Babi – Centro (02 vagas), Sagrada Família (01 vaga), Salete (01 vaga), São Bernardo (01 vaga), São Braz (01 vaga), conforme prevê o art. 6º da Lei nº 11.350/2006 (*Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade: I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. III - ter concluído o ensino médio.*)

3.11. Os candidatos que pretendem concorrer às vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de combate a Endemias (ACE), deverão ter concluído o Ensino Médio, conforme prevê o art. 6º da Lei nº 11.350/2006, que regulamenta as atividades dos Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de combate a Endemias (ACE) (*Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade: I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. III - ter concluído o ensino médio,*)

D) 8. DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO: PROVA DE TÍTULOS

Onde se lê:

8.2. A Prova de Títulos (PT) é de caráter exclusivamente classificatório a ser contabilizado para todos os candidatos aprovados na prova objetiva podendo totalizar no máximo 10 (dez) pontos, conforme a seguir:

Participação em cursos de Formação Continuada e/ou Seminários na Área de Atuação	Serão validados os certificados de participação com data de conclusão a partir de outubro/2025, com no mínimo de 40h. A pontuação não será fracionada.	0,25 para cada certificado	1,00
--	--	----------------------------	------

*Certificado com data anterior a setembro/2025 e com menos de 40h não serão pontuados. A pontuação é por certificado, ou seja, mesmo que o candidato envie 1 certificado de 80h receberá a pontuação de 0,25 ponto.

Leia-se:

8.2. A Prova de Títulos (PT) é de caráter exclusivamente classificatório, podendo totalizar no máximo 10 (dez) pontos, conforme a seguir:

TÍTULOS (concluídos)	DESCRÍÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em cursos de Formação Continuada e/ou Seminários na Área de Atuação	Serão validados os certificados de participação em cursos de formação, atualização, aperfeiçoamento ou seminários, relacionados à área de atuação do cargo pretendido , concluídos até a	0,1 ponto por hora de curso, sendo as horas de diferentes certificados somadas para fins de pontuação.	2,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

	data da publicação do edital original. A pontuação será atribuída de forma proporcional à carga horária comprovada.		
--	---	--	--

E) ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL

Fica suprimido o seguinte conteúdo programático abaixo:

“Didática Geral. Planejamento educacional; projeto políticopedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil Resolução CNE/CEB nº 5/2009. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Onde se lê

CONTEÚDO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

Leia-se

CONTEÚDO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

F) ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Onde se lê:

CARGO: ADVOGADO

Requisitos: Ensino Superior Completo, habilitação legal para a profissão e registro na OAB/PR

Jornada Semanal: 30h – 6h diárias

Leia-se:

CARGO: ADVOGADO

Requisitos: Ensino Superior Completo, habilitação legal para a profissão e registro na OAB/PR

Jornada Semanal: 40h – 8h diárias

Onde se lê:

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Requisitos: Ensino Fundamental Completo
Jornada Semanal: 40h - 8h diárias

Leia-se:

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Requisitos: Ensino Médio Completo
Jornada Semanal: 40h - 8h diárias

Onde se lê:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Requisitos: Ensino Fundamental Completo
Jornada Semanal: 40h - 8h diárias

Leia-se:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Requisitos: Ensino Médio Completo
Jornada Semanal: 40h - 8h diárias

Onde se lê:

CARGO: AUDITOR FISCAL

Requisitos: Ensino Superior Completo com formação em Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Direito e registro no respectivo Conselho Profissional

Leia-se:

CARGO: AUDITOR FISCAL

Requisitos: Ensino Superior Completo com formação em Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Direito e registro no respectivo Conselho Profissional, exceto para Bacharel em Direito

Onde se lê:

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Requisitos: Ensino Superior em Engenharia Ambiental e registro no CREA-PR
Jornada Semanal: 40h – 8h diárias

Leia-se:

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Requisitos: Ensino Superior em Engenharia Ambiental ou Ciências Biológicas e Registro no respectivo Conselho Profissional
Jornada Semanal: 40h – 8h diárias

Onde se lê:

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

Requisitos: Ensino Superior em Engenharia Florestal Ambiental e Registro no CREA-PR

Leia-se:

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Requisitos: Ensino Superior em Engenharia Florestal Ambiental ou Ciências Biológicas e Registro no respectivo Conselho Profissional

G) DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Onde se lê:

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com as suas deficiências e a elas serão reservadas um percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto Federal nº 9.508/2018;

Leia-se:

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência. A elas será reservado o percentual de **2% (dois por cento)** do total das vagas oferecidas para cada cargo, em estrita observância ao art. 12, VIII, da Lei Municipal nº 1847/1992.

1.2. Fica acrescido o subitem 4.1.1, com a seguinte redação:

4.1.1. Para os cargos que preveem apenas Cadastro de Reserva (CR), a convocação dos candidatos aprovados na lista de Pessoas com Deficiência (PCD) ocorrerá de forma alternada e proporcional. A cada 50 (cinquenta) convocações da ampla concorrência, a 51ª (quinquagésima primeira) vaga será destinada ao candidato com deficiência melhor classificado, garantindo-se a reserva mínima de 2% do total de vagas que vierem a surgir durante a validade do concurso.

2. DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

2.1. Onde se lê:

5.1. Das vagas destinadas a cada cargo/função, 30% serão providas por pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas na forma da Lei Federal nº 15.142/2025;

Leia-se:

Fica estabelecida a reserva de **10% (dez por cento)** das vagas para candidatos afrodescendentes.

3. DA PERÍCIA MÉDICA (PCD)

3.1. Fica acrescido o subitem 4.5.1, com a seguinte redação:



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

4.5.1. A avaliação da Perícia Médica Oficial, de que trata o item 4.5, observará critérios objetivos, considerando: a) A análise da compatibilidade entre as atribuições do cargo, descritas no Anexo I deste Edital, e a deficiência declarada pelo candidato; b) A possibilidade de superação das barreiras por meio de adaptações razoáveis no ambiente de trabalho, que não desnaturem as funções do cargo; c) O laudo médico detalhado apresentado pelo candidato, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID); d) A decisão da perícia que considerar o candidato inapto deverá ser fundamentada por escrito, indicando os aspectos da deficiência que são incompatíveis com as atribuições essenciais do cargo.

Art. 3º Os demais itens e subitens do Edital de Concurso Público nº 001/2025, não alterados por esta Errata, permanecem inalterados.

Art. 4º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 04 de dezembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração